



**Ref.: Pregão Presencial nº 364/2018 – SS**  
**Processo nº 08772/2018**

---

Informa-se, diante da solicitação da Secretaria de Saúde, a seguinte inclusão de cláusulas, no edital do Pregão Presencial nº 364/2018:

**6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:**

(...)

**6.5.2. Registro junto ao IPEM/INMETRO, como Oficina Permissionária credenciada para manutenção de esfigmomanômetros e balanças. A autorização da empresa no IPEM/INMETRO deve estar ativa, ou seja, com data de validade em vigor e não expirada.**

**6.5.3. O tempo de experiência do Responsável Técnico indicado pela Licitante deverá ser de pelo menos 03 (três) anos contados a partir da data de formação em curso, somando-se os períodos registrados em contrato (os) de trabalho, devendo ser detentor de 01 (um) ou mais Atestado(s) de Responsabilidade Técnica (ART), que comprove ter executado serviços de características semelhantes, com pelo menos 12 (doze) meses de duração, aos descritos no objeto. Assim, deverão ser apresentadas cópias dos diplomas dos cursos de formação e do(s) contrato(s) de trabalho – cuja vigência deverá totalizar, no mínimo, o período de experiência exigido.**

**6.5.4. Os serviços executados deverão seguir as normas e legislação vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tendo por referência e orientação dos títulos discriminados, sem prejuízo do cumprimento das normas advindas ou outras que não constam nesta relação.**

A partir da presente data esta errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação, que tem a sua data de abertura **para o dia 23.04.2019 às 9h** a se realizar na sala de licitações da CPL, na Av. Brasil, 2001 – 6º andar.

Juiz de Fora, 25 de Março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação